

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**

Companhia Aberta  
NIRE 35.300.416.406  
Código CVM nº 2462-7

**AVISO AOS ACIONISTAS****Aumento de capital com Bonificação de ações**

A BLAU FARMACÊUTICA S.A. (Ticker: **BLAU3**; “**Blaú**” ou “**Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 33, inciso XXXI, da Resolução CVM nº 80/2022, apresenta abaixo as informações exigidas pelo Anexo E da Resolução CVM nº 80/2022 sobre o aumento do capital social no montante total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“**Aumento de Capital**”), conforme aprovado em Reunião do Conselho da Administração da Companhia realizada no dia 29 de dezembro de 2025, que será realizado mediante a capitalização de valores registrados nas reservas de lucros da Companhia (“**Reserva de Lucros**”), com a bonificação de novas ações aos acionistas da Companhia, de maneira gratuita, em conformidade com o artigo 169 da Lei nº 6.404/1976.

**I - Razões do Aumento de Capital e suas consequências jurídicas e econômicas**

O Aumento de Capital está inserido no conjunto de medidas propostas pela administração da Companhia em face da alteração da legislação do imposto sobre a renda promovida pela Lei nº 15.270/2025, visando a permitir que os acionistas se beneficiem das exceções legais à nova tributação, sem prejudicar a sua capacidade de investimento e seu equilíbrio econômico-financeiro, em consonância com uma gestão responsável e eficiente de alocação de capital e gestão do caixa.

A administração não vislumbra consequências jurídicas ou econômicas materiais para os seus acionistas, especialmente considerando que, nos termos ora aprovados, o Aumento de Capital, além de reforçar a estrutura de capital próprio da Companhia, **(i)** não implicará qualquer ônus aos acionistas, em razão da atribuição das ações bonificadas de forma gratuita e com os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável às ações da Companhia já existentes de mesma espécie; **(ii)** não promoverá diluição das participações acionárias, uma vez que todos os acionistas serão beneficiados de forma proporcional às suas respectivas participações no capital social da Companhia; e **(iii)** não contempla o ingresso de novos recursos de terceiros no capital social da Companhia, não havendo, portanto, modificação do valor total do patrimônio da Companhia.

**II – Parecer do Conselho Fiscal Segue abaixo a transcrição do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Aumento de Capital:**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

**III – Informar se o Aumento de Capital implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas:**

O Aumento de Capital não implicará alteração do valor nominal das ações da Companhia, tendo em vista que as ações emitidas pela Companhia não têm valor nominal. O Aumento de Capital implicará na emissão de novas ações, a título de bonificação, na proporção de 3 (três) novas ações de cada espécie para cada 10 (dez) ações da mesma espécie detidas pelo acionista.

**IV – Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal:**

O Aumento de Capital será efetivado com a emissão de novas ações ordinárias da Companhia.

**a) Número de ações emitidas de cada espécie e classe**

Em razão da bonificação de ações, serão emitidas um total de 53.818.182 (cinquenta e três milhões, oitocentas e dezoito mil, cento e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Assim, o capital social da Companhia passará a ser de R\$1.760.792.711,46 (um bilhão, setecentos e sessenta milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), dividido em 233.212.121 (duzentas e trinta e três milhões, duzentas e doze mil, cento e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**b) Percentual que os acionistas receberão em ações**

O Aumento de Capital resultará na bonificação de ações na proporção de 3 (três) novas ações de cada espécie para cada 10 (dez) ações da mesma espécie detidas pelo acionista, ou seja, à razão de 30% (trinta por cento).

Farão jus ao recebimento das ações bonificadas os acionistas que constarem da base acionária da Companhia em 05 de janeiro de 2026, sendo que as ações passarão a ser negociadas ex-direito à bonificação a partir de 06 de janeiro de 2026. O crédito das ações decorrentes da bonificação ocorrerá em 08 de janeiro de 2026.

**c) Direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

As novas ações emitidas em virtude da bonificação terão os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável às ações da Companhia já existentes de mesma espécie, inclusive a dividendos e/ou juros sobre capital próprio que venham a ser declarados após 05 de janeiro de 2026.

**d) Custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995**

O custo atribuído às ações bonificadas será de R\$ 7,432432449 por ação, para os fins do disposto no §1º do Artigo 10 da Lei nº 9.249/1995 e no §1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/2015.

#### e) Tratamento das frações de ações decorrentes da bonificação

As ações que não puderem ser atribuídas por inteiro terão suas frações agrupadas e vendidas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das frações.

#### V – Prazo para negociação de frações de ações

Nos termos do §3º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/1976, eventuais acionistas que receberem frações de ações no âmbito da bonificação poderão negociá-las durante o período de 08 de janeiro de 2026 até 06 de fevereiro de 2026. Após esse período, eventuais frações oriundas da bonificação serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

Portanto, os acionistas titulares de ações da Companhia em número que não seja múltiplo de 10 (dez) e que desejarem, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições acionárias em múltiplos de 10 (dez), poderão, no período acima mencionado: (i) negociar no mercado secundário; (ii) transferir por meio de contas de mesma titularidade em corretoras distintas; e/ou (iii) transferir por meio de negociações em ambiente privado de mercado de balcão não organizado (operações não registradas na B3) a quantidade de ações necessárias para receberem o número inteiro como bonificação.

Cotia, 29 de dezembro de 2025.

**Douglas Leandro Rodrigues**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

#### Sobre a Blau Farmacêutica:

A Blau é uma indústria farmacêutica multinacional líder no segmento hospitalar e pioneira em biotecnologia no Brasil, com portfólio de marcas próprias de medicamentos de alta complexidade focado em segmentos relevantes na indústria, como imunologia, hematologia, oncologia, nefrologia, infectologia e diversas outras classes terapêuticas. A Blau possui presença internacional, atuando no Brasil e em mais 7 países da América Latina (Argentina, Colômbia, Chile, Equador, México, Peru e Uruguai), além de operação de coleta de plasma nos Estados Unidos. Possui um moderno complexo industrial farmacêutico no Brasil, composto por cinco plantas industriais, com tecnologia de ponta, dedicadas para atender o mercado local e exportações.

**BLAU FARMACÉUTICA S.A.**

Publicly Held Company  
NIRE 35.300.416.406  
CVM Code No. 2462-7

**NOTICE TO SHAREHOLDERS****Capital increase with Bonus Shares**

BLAU FARMACÉUTICA S.A. (Ticker: **BLAU3**; “**Blau**” or “**Company**”), in compliance with the provisions of Article 33, item XXXI, of CVM Resolution No. 80/2022, hereby presents the information required by Annex E of CVM Resolution No. 80/2022 on the capital increase in the total amount of R\$400,000,000.00 (four hundred million reais) (“**Capital Increase**”), as approved at the Company’s Board of Directors’ Meeting held on December 29, 2025, which will be carried out through the capitalization of amounts recorded in the Company’s profit reserves (“**Profit Reserves**”), with the bonus of new shares to the Company’s shareholders, free of charge, in accordance with Article 169 of Law No. 6,404/1976.

**I - Reasons for the Capital Increase and its legal and economic consequences**

The Capital Increase is part of a set of measures proposed by the Company’s management in view of the change in income tax legislation promoted by Law No. 15,270/2025, aimed at allowing shareholders to benefit from legal exceptions to the new taxation, without harming their investment capacity and economic-financial balance, in line with responsible and efficient management of capital allocation and cash management.

Management does not foresee any material legal or economic consequences for its shareholders, especially considering that, under the terms now approved, the Capital Increase, in addition to strengthening the Company’s equity structure, (i) will not impose any burden on shareholders, due to the allocation of bonus shares free of charge and with the same rights conferred by the Bylaws and applicable legislation on the Company’s existing shares of the same class; (ii) will not promote dilution of shareholdings, since all shareholders will benefit in proportion to their respective holdings in the Company’s capital stock; and (iii) does not contemplate the entry of new third-party funds into the Company’s capital stock, and therefore there will be no change in the total value of the Company’s equity.

**II – Opinion of the Fiscal Council Below is a transcript of the Fiscal Council’s Opinion on the Capital Increase:**

Not applicable, since the Company does not have a Fiscal Council in place.

**III – Inform whether the Capital Increase will result in a change in the par value of the shares, if any, or the distribution of new shares among shareholders:**

The Capital Increase will not imply any change in the par value of the Company’s shares, given that the shares issued by the Company have no par value. The Capital Increase will imply the issuance of

new shares, as a bonus, at a ratio of three (3) new shares of each class for every ten (10) shares of the same class held by the shareholder.

**IV – Inform whether the capitalization of profits or reserves will be carried out with or without changing the number of shares in companies with shares without par value:**

The Capital Increase will be carried out with the issuance of new common shares of the Company.

**a) Number of shares issued of each type and class**

Due to the stock bonus, a total of 53,818,182 (fifty-three million, eight hundred and eighteen thousand, one hundred and eighty-two) common, registered, book-entry shares with no par value will be issued.

Thus, the Company's share capital will be R\$1,760,792,711.46 (one billion, seven hundred and sixty million, seven hundred and ninety-two thousand, seven hundred and eleven reais and forty-six centavos), divided into 233,212,121 (two hundred and thirty-three million, two hundred and twelve thousand, one hundred and twenty-one) registered, book-entry common shares with no par value.

**b) Percentage that shareholders will receive in shares**

The Capital Increase will result in a bonus of 3 (three) new shares of each class for every 10 (ten) shares of the same class held by the shareholder, i.e., at a rate of 30% (thirty percent).

Shareholders listed in the Company's shareholder register on January 5, 2026, will be entitled to receive the bonus shares, which will be traded ex-bonus rights as of January 6, 2026. The bonus shares will be credited on January 8, 2026.

**c) Rights, advantages, and restrictions attributed to the shares to be issued**

The new shares issued as a result of the bonus will have the same rights conferred by the Bylaws and applicable legislation as the Company's existing shares of the same class, including dividends and/or interest on equity that may be declared after January 5, 2026.

**d) Acquisition cost, in Brazilian reais per share, to be attributed so that shareholders can comply with Article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995**

The cost attributed to the bonus shares will be R\$ 7.432432449 per share, for the purposes of the provisions of paragraph 1 of Article 10 of Law No. 9,249/1995 and paragraph 1 of Article 58 of Brazilian Federal Revenue Service Normative Instruction No. 1,585/2015.

**e) Treatment of fractional shares resulting from the bonus**

Shares that cannot be allocated in full will have their fractions grouped and sold on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), with the proceeds from the sale being divided proportionally among the holders of the fractions.

**V – Deadline for trading fractional shares**

Pursuant to paragraph 3 of Article 169 of Law No. 6,404/1976, any shareholders who receive fractional shares as part of the bonus may trade them during the period from January 8, 2026, to February 6, 2026. After this period, any fractions resulting from the bonus will be separated, grouped into whole numbers, and sold at auction on B3, and the net sale value will be made available to the holders of these fractions on a date to be announced by the Company in due course.

Therefore, shareholders holding shares in the Company in numbers that are not multiples of ten (10) and who wish, at their sole discretion, to adjust their share positions to multiples of ten (10), may, during the above-mentioned period: (i) trade on the secondary market; (ii) transfer through accounts held by the same owner at different brokerage firms; and/or (iii) transfer through negotiations in a private, unorganized over-the-counter market (transactions not registered with B3) the number of shares necessary to receive the whole number as a bonus.

Cotia, December 29, 2025

**Douglas Leandro Rodrigues**  
**Chief Financial and Investor Relations Officer**

**About Blau Farmacêutica:**

Blau is a leading multinational pharmaceutical company in the hospital segment and a pioneer in biotechnology in Brazil, with a portfolio of proprietary brands of highly complex medicines focused on relevant segments in the industry, such as immunology, hematology, oncology, nephrology, infectious diseases, and several other therapeutic classes. Blau has an international presence, operating in Brazil and seven other Latin American countries (Argentina, Colombia, Chile, Ecuador, Mexico, Peru, and Uruguay), in addition to a plasma collection operation in the United States. It has a modern pharmaceutical industrial complex in Brazil, consisting of five industrial plants with state-of-the-art technology, dedicated to serving the local market and exports.